

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A(O) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE FINANÇAS de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Sr(a). MARDEM JOSE MATOS HERCULANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007.2024-SEFIN**, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 9º, inciso I, da Lei Federal nº 6.538, de 22 de junho de 1978, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS POSTAIS, NA ENTREGA DE DOCUMENTOS OFICIAIS, INCLUINDO TAMBÉM O USO DE AR - AVISO DE RECEBIMENTO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrita no **CNPJ nº 34.028.316/0001-03**, no **Valor Global: R\$ 98.961,50** (noventa e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). **Vigência:** Por prazo indeterminado, conforme art. 109 da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Unid. Orçamentária: 0401 – Secretaria de Finanças; Projeto/Atividade: 04 123 0006 2.019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de Julho de 2024.



MARDEM JOSE MATOS HERCULANO
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE FINANÇAS